



ATA DA 137ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, presencialmente na STU RECIFE, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e o membro do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, para tratar dos temas previstos para a pauta da reunião. Participaram para prestar esclarecimentos a Senhora PAULA GUZZON e o Senhor CARLOS AMORIM, da empresa RUSSEL BEDFORD, e o Chefe da Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO. A Assistente Executiva da Gerência Geral – GOVERNANÇA, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convidada para prestar esclarecimentos ao Colegiado e secretariar a mesa.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

Aprovação da ata da 136ª RO. O Comitê apreciou a minuta da ata e aprovou os seus termos.

1. Proposição nº 009-2024-P - Nomeação de Auditores Internos. Ciente, o COAUD apreciou a proposição e entende que a melhor prática seria a entrevista e o ranqueamento final entre todos os inscritos. Porém, visto que a proposição de diretoria é de aprovação de dois nomes, restando ainda três vagas para os demais candidatos, entende que a proposição de contratação dos dois primeiros nomes pode ser encaminhada para aprovação de maneira a não impactar os trabalhos da auditoria interna em consonância com o definido na ata da 436ª RO do Conselho de Administração.

2. Proposição nº 008-2024-P - Prorrogação do CTR 026-2022-P com a empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Examinando o processo deliberado pela Diretoria Executiva, o Comitê entende que o processo de contratação desta natureza requereu

prazo extenso para conclusão e que a Auditoria Interna atendeu aos critérios previstos no RILC nessa avaliação. Cabe ressaltar, como ponto de atenção, que a parte mais complexa do trabalho ainda não foi entregue, e é correspondente à avaliação atuarial, recomendando que, caso haja descontentamento por parte da CBTU pelo gestor do contrato, que é o proponente, que seja reavaliada a prorrogação do contrato.

3. Acompanhamento e avaliação do processo de seleção para o Chefe da Auditoria e da Corregedoria da CBTU. O Comitê de Auditoria, com a presença do Chefe da Auditoria da CBTU, debateu os perfis necessários para contratação do novo Chefe da Auditoria, considerando a iminência do final do seu mandato, bem como do Corregedor Geral desta Companhia. Solicitou à Governança que apresente as informações relativas à posição hierárquica, requisitos e o nível de remuneração desses dois profissionais na CBTU. Diante dessas informações assessorará o Conselho de Administração com subsídios para auxiliar no processo de seleção desses profissionais, assim podendo apoiar o conselho quanto à melhor forma de seleção.

4. Apresentação da 3ª Etapa da avaliação da REFER pela equipe da RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Convidados a apresentar o resultado do seu trabalho os representantes da Russell comunicam inicialmente que não houve problemas com a entrega dos documentos, exceto no que se refere a alguma lentidão na entrega dos documentos iniciais, que não impactaram na finalização da terceira etapa e o início da quarta etapa. Passaram igualmente a explicitar o escopo da quarta etapa de 2023, que é uma etapa atuarial. Os achados relativos à terceira etapa do exercício de 2022, serão reanalisados e revisitados no exercício 2023, a saber: apontamentos referentes à ausência de integração como o SINC, Manuais e procedimentos desatualizados, registros em Excel, deficiência na gestão de documentos físicos, e consequentemente impactos na LGPD. Diante das informações apresentadas, o Comitê registra as seguintes solicitações à Russel: Atenção especial à etapa da revisão atuarial, ressaltando a necessidade de avaliar os 2 (dois) relatórios da EY, que foram base para a negociação com o Governo Federal e também utilizado para o recálculo das cotas. Essa situação pode acarretar em impactos regulatórios para os participantes, bem como regular temas e recálculos para assegurar a conformidade, atendimento regulatório e aderência ao Acordo com a União. Diante disso, o

COAUD solicitou adicionalmente a apresentação do escopo a ser adotado pela empresa contratada e monitoramento contínuo pelo Chefe de Auditoria no avanço dos trabalhos.

5. Encontro periódico com o Representante da Diretoria Executiva – O Comitê de Auditoria, no uso de suas competências, e a fim de atender ao que prevê a legislação, reuniu-se com o Diretor-Presidente da Companhia para com ele debater temas sobre os quais o Comitê pode, em conjunto com a Direção, auxiliar na solução de dificuldades enfrentadas pela administração, tais como a nomeação de profissionais que a CBTU tem tido dificuldades em prover, como a recomposição da Auditoria Interna, a nomeação do novo Chefe da Auditoria, do novo Corregedor, auxiliar nas soluções de apontamentos encaminhados pela CGU, orientações recebidas da Assembleia de Acionistas registradas na AGO de abril último e outros temas relevantes recebidos na Companhia.

Encerramento: Término da reunião ordinária às 18 horas. Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 10 de maio de 2024, por videoconferência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO**
Presidente

**FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES
GABRICH JÚNIOR**
Membro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa